

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
RIACHUELO/RN - PORTARIA N° 034/2025

**PORTARIA N° 034/2025**

Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no **Decreto n° 1.105/2025** e na **Lei municipal 692/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **duas meias diárias estaduais**, conforme determina o Decreto Municipal n° 1.105/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação do **curso de Introdução à Técnica de Redação Legislativo**, no dia **01 e 02 de dezembro de 2025**, aos servidores:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>VALOR CONCEDIDO</b>
Anderson Vasconcelos Lima	Presidente do Conselho Fiscal	037.***.***-63	R\$ 250,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 28 de novembro de 2025.

**CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS**

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo/RN